



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Pirai | Poder Executivo | Ano 14 | Nº 982 | 23 de Julho de 2018

Defesa Civil instala mais um pluviômetro em Barra do Pirai



Na última sexta, 13, a Prefeitura de Barra do Pirai, através da Secretaria de Defesa Civil, instalou o segundo pluviômetro no município. O aparelho mede a quantidade de chuva que cai em determinado lugar e época. O município de Barra do Pirai contava apenas com um medidor desse tipo, instalado na sede da Defesa Civil, na rodovia Lúcio Meira (BR 393 - KM 255), no bairro Belvedere. O local escolhido foi a Estação de Tratamento de Água (ETA) no bairro Parque Santana, possibilitando a melhoria no monitoramento das precipitações na região. **Página 13**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Névio Capistrano da Silva Neto

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

Raphael Costa Tavares

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Joel de Freitas Tinoco

1º Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida

2º Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Jair Ferreira Borges

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Fundo de Previdência.....	05
Secretaria Municipal de Saúde.....	06
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	08
Secretaria Municipal de Obras.....	09
Secretaria Municipal de Governo.....	10
Destaques da Semana.....	13

IPTU 2017 • 2018

Pague na Caixa Econômica, Casas Lotéricas
ou no Banco do Brasil

! É possível pagar nos caixas eletrônicos do Banco
do Brasil mesmo sendo cliente de outras agências

Seu IPTU ajudando a construir
uma nova saúde.



Parcelado

10X

Seu IPTU inovando na educação.



ADMINISTRAÇÃO

Ato de Ratificação de DISPENSA nº 029/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, em favor da proprietária: Cristiane Cabrine Leal Damato, CPF: 052.125.277-67, situado à Rua Cristiano Otoni, nº1100, Bairro Centro, Barra do Piraí-RJ, Cep 27 123-240 com o objetivo de atender o Mandado e Intimação do Tribunal de Justiça – Cartório da Vara de Família, inf. E da Juv. E do Idoso, da Comarca de Barra do Piraí, referente ao processo nº 0007700-53.2013.8.19.0006;

Configura a hipótese prevista no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações, conforme pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município as fls. nº 44 e 45 à 49 respectivamente.

Importância a ser adjudicada à proprietária será no valor de: R\$ 1.000,00 (Mil reais) mensais, pelo o prazo de 30 meses.

Para instalações de acesso à moradia e segurança das adolescentes Lorraine Ferreira da Conceição e Pamela Ferreira dos Reis, até que atinjam a maioridade (fl.02), conforme decisão judicial acostada aos autos.

Em atendimento a Secretaria de Assistência Social.

Visando as publicações no Boletim Oficial Eletrônico.

Nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme laudas do Processo Administrativo nº 402/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONERS E TINTAS ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS DE JATO DE TINTA E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS LASERS, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipal de Obras e Meio Ambiente, Processo Administrativo nº 3.789/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2018, do tipo menor preço lote, que será realizada no dia 08 de agosto de 2018, às 10:00 horas, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372 ou por e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Contrato nº56/2015
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Custom Informática LTDA.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº56/2015, por 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5321/2018
VIGÊNCIA:	01/07/2018 à 30/06/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	29 de junho de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032//2018

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa EFICAZ COMÉRCIO DE GAS LTDA. CNPJ: 05.765.022/0001-66.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA BOTIJAS DE GÁS DE 13 KG E 45 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI E SUAS SECRETARIAS, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 4841/2018.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA BOTIJAS DE 13 KG	UNID	2.522	NACIONAL	R\$ 73,00	R\$ 184.106,00
02	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA BOTIJAS DE 45 KG	UNID	980	NACIONAL	R\$ 245,00	R\$ 240.100,00
TOTAL GERAL					R\$ 424.206,00	

Data da Assinatura: 13 de julho de 2018

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Geral: R\$ 424.206,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e duzentos e seis reais).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº 67/2017

Pregão Presencial SRP nº 040/2017 – Processo nº 3225/2017

Objeto: Provável aquisição de ladrilho e piso tátil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI ME. CNPJ: 20.232.759/0001-07.

Objeto: Incluir a dotação orçamentária, conforme quadro.



CÓD. SECRETARIA	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA
20.12	15.451.0011.1.008	3.3.90.30.99.00.00.00

Fundamento: § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.
Data: 18 de julho de 2018.
Publica-se e Cumpra-se.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

TERMO DE CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO POR MORTE DO SEGURADO

Em conformidade com a Lei Municipal 501, artigo 16 I, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria do segurado SEBASTIÃO MATIAS, falecido em 01/07/2018, conforme processo nº0406/2018.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento, retroagindo este ato a data de 01/07/2018 para os efeitos legais.

Barra do Piraí, 20 de julho de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Coordenadora de concessão de benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

TERMO DE CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO POR MORTE DO SEGURADO

Em conformidade com a Lei Municipal 501, artigo 16 I, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria do segurado JOÃO FRANCISCO DE PAULA FILHO, falecido em 08/07/2018, conforme processo nº0429/2018.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento, retroagindo este ato a data de 08/07/2018 para os efeitos legais.

Barra do Piraí, 20 de julho de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Coordenadora de concessão de benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva



SAÚDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº03/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 284/2018

Objeto: A importância é destinada à aquisição de aerograma nacional para atender as necessidades da Farmácia Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE COREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ:34.028.316/0002-94

VALOR: R\$925,00 (novecentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.0021

Nota de Empenho: 753/18

Barra do Piraí, 26 de junho de 2018.

Juberto Folena de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 028/2018 – Objeto: Objetivando a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender o Laboratório municipal de Patologia Clínica do Município de Barra do Piraí, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa RTS RIO R/S para o item nº01 no valor de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais) e para a empresa JORGE C. MONTEIRO para o item nº05 no valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais) conforme laudas no processo 3572/2017 / SMS. Importa o presente Pregão em R\$ 3.938,00 (três mil, novecentos e trinta e oito reais). Os itens 02 e 04 foram fracassados e o item 04 foi deserto.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 38/2018
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICA E ESTABELCIMENTO DE SAÚDE, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$ 19.682,95 (dezenove mil e seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
PROCESSO ADM.:	1610/2018
VIGÊNCIA:	04 (quatro) meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE).
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, , Lei Municipal 1359/2007e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	19 de julho de 2018

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 39/2018
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICA E ESTABELCIMENTO DE SAÚDE, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$ 7.678,40 (sete mil e seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
PROCESSO ADM.:	1612/2018
VIGÊNCIA:	04 (quatro) meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE).
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, , Lei Municipal 1359/2007e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	19 de julho de 2018



EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 40/2018
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa NOVASUL COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICA E ESTABELCIMENTO DE SAÚDE, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$ 26.229,73 (vinte e seis mil e duzentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos).
PROCESSO ADM.:	1607/2018
VIGÊNCIA:	03 (três) meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE)
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007 e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	19 de julho de 2018.

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo de Convênio nº 002/2017.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, por intermédioda sua Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	1 – Manter no convênio, o valor das metas quantitativas, em R\$651.475,88 (seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme programação constante do Anexo II, ressalvado, alterações nos quantitativos mensais para ajuste de pactuação. 2 – Permanecem inalterados os incentivos oriundos de recursos federais. 3 – Manter no convênio, com vistas a permanecer o valor de custeio com recursos próprios, identificados no Anexo III, destinados aos atendimentos de urgência e emergência, e, ainda, dos serviços de cirurgias urológicas; ginecológicas; oftalmológicas (catarata); além de consultas psiquiátricas, fixados em R\$866.731,12 (oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e doze centavos).
VALOR:	O valor mensal é de R\$1.518.207,00(um milhão quinhentos e dezoito mil, duzentos e sete reais), o que perfaz um valor anual de R\$18.218.484,00 (dezoito milhões, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.00.00.0000 / 3.3.90.39.99.00.00.0022
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1974/2018
DATA DA ASSINATURA:	18de junhode 2018.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	JubertoFolena de O. Júnior – Secretário de Saúde.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2017

INSTRUMENTO:	1ºTermo Aditivo ao Contrato nº 04/2017
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a empresa Petrobras Distribuidora S/A.
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no percentual de 25% do valor constante no contrato original.
VALOR:	O valor globalé de R\$158.586,57 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programa de Trabalho: 30.30.04.10.301.0020.3.045; 30.30.04.10.305.0020.3.042e 30.30.04.10.122.0020.2.961 Natureza das Despesas: 3.3.90.30.99.00.00.00 Fonte de Recurso: 0021; 0023 e 0000 Nota de Empenho:541/18 - 542/18 - 543/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1003/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA:	04 de maio de 2018.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	JubertoFolena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.



RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº 17/2018 CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos os candidatos, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016.

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
IARA DO VALLE TORRES	6432-7	TECNICO EM HIGIENE DENTAL

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
8581/2018	ADEMIR DE CARVALHO FONSECA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	22	11/04/2018	852/2018
8580/2018	ADILCEA DINIZ RIBEIRO	LICENÇA MEDICA	90	02/05/2018	853/2018
8579/2018	ADRIANA LUCIA CESAR	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	27/03/2018	854/2018
8578/2018	BRUNA ALVES PIMENTEL DA CRUZ	LICENÇA MEDICA	30	24/04/2018	855/2018
8577/2018	CRISTIANE DOS SANTOS BRANDAO	LICENÇA MEDICA	90	11/04/2018	856/2018
8576/2018	DAIANA FERREIRA RODRIGUES	LICENÇA MEDICA	45	27/04/2018	857/2018
8575/2018	DANIELA RIBEIRO FRANCISCO DA COSTA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	03/05/2018	858/2018
8573/2018	DELFINA REGINA DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA	150	14/03/2018	859/2018
8572/2018	ELAINE PAULINA PEDRO	LICENÇA MEDICA	150	25/03/2018	860/2018
8571/2018	ERICA BEATRIZ DE ARAUJO LOZANO GORDO	LICENÇA MEDICA	30	24/04/2018	861/2018
8570/2018	GISELE MONTEIRO DA SILVA SANTOS	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	02/05/2018	862/2018
8567/2018	GISELE SILVA PARREIRA	LICENÇA MEDICA	120	25/04/2018	863/2018
8566/2018	IRENE APARECIDA NUNES PINTO GONÇALVES	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	02/05/2018	864/2018
8565/2018	IZABEL CRISTINA MEDEIROS DA ROCHA GOMES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	14/03/2018	865/2018
8564/2018	JULIANA APARECIDA VIANA	LICENÇA MEDICA	150	04/02/2018	866/2018
8563/2018	KRIZIA MARCELA DUTRA DA COSTA	LICENÇA MEDICA	30	06/04/2018	867/2018
8562/2018	LAURA THEREZINHA CURY MAZZA	LICENÇA MEDICA	60	01/05/2018	868/2018
8561/2018	LILIA DIAS DA ROCHA BENTO	LICENÇA MEDICA	35	16/03/2018	869/2018
8560/2018	LIZETE BRAGA FERREIRA	LICENÇA MEDICA	60	13/03/2018	870/2018
8559/2018	LUCIANA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA	150	22/03/2018	871/2018
8558/2018	LUCIANE DE SOUZA DUTRA	LICENÇA MEDICA	31	26/03/2018	872/2018
8557/2018	MADALENA ROSA COELHO DA SILVA	LICENÇA MEDICA	150	02/05/2018	873/2018
8556/2018	MARA LUCIA DE LIMA AMBROSIO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	02/04/2018	874/2018
8555/2018	MARCELINO JOSE DE ALMEIDA	LICENÇA MEDICA	30	25/04/2018	875/2018
8554/2018	MARCELO DOS SANTOS	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	30/04/2018	876/2018
8553/2018	MARIANA PEREIRA MONZO ANCHITE	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	14	28/02/2018	682/2018
8552/2018	NADIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SALES	LICENÇA MEDICA	60	22/03/2018	683/2018
8551/2018	NAYARA CABRAL DASILVA FREITAS	LICENÇA MEDICA	34	06/02/2018	684/2018
8550/2018	NAYARA CABRAL DA SILVA FREITAS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	01/03/2018	685/2018
8549/2018	PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS	LICENÇA MEDICA	35	18/03/2018	686/2018
8548/2018	RENATA SANTOS TEBALDI DA SILVA	LICENÇA MEDICA	31	05/03/2018	687/2018
8547/2018	RILDO DE MATOS DAS SANTOS	LICENÇA MEDICA	30	12/04/2018	688/2018



8546/2018	RITA MARIA GUIMARAES	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	11	17/04/2018	689/2018
8543/2018	RITA DE BARROS ALBINO	LICENÇA MEDICA	60	26/04/2018	690/2018
8535/2018	ROSANGELA GONÇALVES FELISBERTO	LICENÇA MEDICA	90	16/03/2018	691/2018
8534/2018	SANDRA DA SILVA NOTES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	05/03/2018	692/2018
8527/2018	SEBASTIAO CRISTINA DE OLIVEIRA FILHO	LICENÇA MEDICA	150	18/03/2018	693/2018
8525/2018	SERGIO LUIS GONÇALVES FERREIRA	LICENÇA MEDICA	30	28/03/2018	694/2018
8523/2018	SERGIO LUIS GONÇALVES FERREIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	27/04/2018	695/2018
8527/2018	SHEILA SYBEL SANTOS TAVORA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	15	27/02/2018	696/2018
8520/2018	SILVIA DE MORAES PENNA	LICENÇA MEDICA	45	23/04/2018	697/2018
8516/2018	SOLANGE DOS SANTOS SILVA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	26/04/2018	698/2018
8518/2018	SOLANGE DOUGLAS TOBIAS	LICENÇA MEDICA	52	12/03/2018	699/2018
8515/2018	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	LICENÇA MEDICA	29	28/03/2018	700/2018
8514/2018	SUZETH VENANCIO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	12/04/2018	701/2018
8510/2018	SYLVIO PEREIRA DA MOTTA JUNIOR	LICENÇA MEDICA	150	22/03/2018	702/2018
8509/2018	THIAGO MOREIRA DIAS	LICENÇA MEDICA	120	04/04/2018	703/2018
8508/2018	VALERIA DE BARROS AVILA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	07/03/2018	704/2018
8507/2018	VALERIA OLIVEIRA ROSA	LICENÇA MEDICA	30	27/03/2018	705/2018
8505/2018	VALERIA RIBEIRO DE CASTRO	LICENÇA MEDICA	10	02/05/2018	706/2018
8504/2018	VANIA LUCIA DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA	150	29/03/2018	707/2018
8503/2018	WILIANS RENATO DOS SANTOS	LICENÇA MEDICA	30	28/02/2018	708/2018

OBRAS

Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano

EDITAL N.º 024/2018

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Wlader Dantas Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Infração: nº 022/18, de 16/04/2018, em nome de MAURO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, para não apresentar projeto de regularização e também ART para executar a obra que foi efetuada na Rua Santo Antônio de Pádua nº 38 - Muquécia, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de Julho de 2018.

WLADER DANTAS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

SEMOP/mvae



GOVERNO

PORTARIA Nº 713/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, ALEXSANDRO DA COSTA TRISTÃO, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Obras Públicas, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 02/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 174/SMOP
smg/mjml

PORTARIA Nº 714/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, ANA LETÍCIA CLIMACO DA SILVA, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Obras Contratadas, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 02/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 174/SMOP
smg/mjml

PORTARIA Nº 715/2018

Nomeia Comissão de Inquérito para realização de Sindicância, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 3839/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inquérito que irá dar prosseguimento a apuração já iniciada no procedimento administrativo acima destacado, a saber:

Presidente: Flávia de Moraes Costa – mat. 7663
Membro: Luiz Cláudio Paneto – mat. 3018
Membro: Aline Carvalho de Lacerda Magalhães – mat. 3382
E com Assessoramento Jurídico Dra. Cristina do Passo de Oliveira, Matrícula 9602 e OAB/RJ nº 184.209

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Governo deverá cientificar os designados para início dos trabalhos, o qual se dará após a publicação da referida Portaria.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos deverá obedecer ao artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 3839/2016
smg/fac/mjml

PORTARIA Nº 716/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inquérito que irá dar prosseguimento a apuração já iniciada no procedimento administrativo 10087/2018, a saber:

Presidente: Carlos Albano Santiago Duarte – mat 7967
Membro: Dalvan Helder Braga – mat 6123
Membro: Elian Cardoso da Silva – mat 7183
E com Assessoramento Jurídico Dr. José Mauro da Silva Junior – OAB/RJ – 103933

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Governo deverá cientificar os designados para início dos trabalhos, o qual se dará após a publicação da referida Portaria.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos deverá obedecer ao artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 10087/2018
smg/ebmp



PORTARIA Nº 717/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º ACRESCENTA na Portaria Nº 1319/2017 profissional da Secretaria Municipal de Obras Públicas abaixo relacionado, para acompanhar e fiscalizar as obras emergenciais das Unidades de Ensino e Abrigo Municipal para Acolhimento para Crianças e Adolescentes, em atendimento ao TAC (Termo de Ajuste e Conduta) firmado com o Ministério Público, a saber:

1 - Inez Vieira de Almeida - arquiteta (CAU A 13808-8) e
DIEGO AUGUSTO GOMES – arquiteto (CAU A 61708-3)
Escola Professora Anna Casalli de Oliveira – bairro Ponte Vermelha
Jardim de Infância Professor Murilo Braga – bairro Centro
Escola Estadual Municipalizada Gervásio Alves Pereira – bairro Química

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 01/07/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 187-SMOP
smg/mjml

PORTARIA Nº 718/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora GLÁUCIA DE LIMA SANTOS FRANCISCO, matrícula 7571, para exercer o cargo de Diretor do Jardim de Infância Alfredo Mansur Elias, com gratificação de 30% (trinta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2018

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 627/sme/2018
smg/mjml

PORTARIA Nº 719/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor MACREI JUNIOR DE ANDRADE – mat. 9610, para ser gestor do Contrato nº 051/2018, firmado com a Empresa MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI, Processo nº 5207/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de uniformes para uso dos servidores lotados na Secretaria Municipal do Complexo Califórnia.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº 5207/2018
Smg/mjml

PORTARIA Nº 720/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, FLÁVIA DE ASSIS COSTA, para o cargo de Merendeira, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 074/2018 - smrh
smg/mjml



PORTARIA Nº 721/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, MILENA GROETARES ROSA, para o cargo de Pedagogo, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 074/2018 - smrh
smg/mjml

PORTARIA Nº 722/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, ANA PAULA NASCIMENTO FERREIRA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 074/2018 - smrh
smg/mjml

PORTARIA Nº 723/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, MONICKE DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA, para o cargo de Guarda Municipal Feminino, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 074/2018 - smrh
smg/mjml



Defesa Civil instala mais um pluviômetro em Barra do Piraí

Na última sexta, 13, a Prefeitura de Barra do Piraí, através da Secretaria de Defesa Civil, instalou o segundo pluviômetro no município. O aparelho mede a quantidade de chuva que cai em determinado lugar e época. O município de Barra do Piraí contava apenas com um medidor desse tipo, instalado na sede da Defesa Civil, na rodovia Lúcio Meira (BR 393 - KM 255), no bairro Belvedere. O local escolhido foi a Estação de Tratamento de Água (ETA) no bairro Parque Santana, possibilitando a melhoria no monitoramento das precipitações na região.

O novo aparelho foi instalado em local estratégico, no outro extremo

da cidade, para que as análises sejam mais completas. A medida paliativa não gerou nenhum custo para a municipalidade, na instalação ou na manutenção do pluviômetro. O procedimento foi amparado por técnicos do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden/BR), órgão governamental responsável por verificar os índices registrados.

O agente da Defesa Civil, Márcio Santos, explica que os dados do pluviômetro são enviados em tempo real. “Os registros são transmitidos via satélite para o Cemaden e as informações são disponibilizadas no site deste órgão em tempo real. Assim, os técnicos da Defesa Civil monitoram o mapa do município e analisam a intensidade das chuvas que atingem Barra do Piraí. Todo este trabalho é efetuado, constantemente, quando há ocorrência de chuvas mais intensas, e registrados, mesmo que sejam fracas e em todos os dias do ano. Assim, o setor pode fazer um estudo climatológico do município”, frisou.

O secretário interino da pasta, Rodrigo Nascimento, ressalta a importância do equipamento para o município. “Pode-se avaliar a grande importância deste equipamento, pois, Barra do Piraí é uma das cidades mais vulneráveis no país quanto aos riscos de deslizamentos de terras. E, ainda, o território é atravessado por dois importantes rios. Através das atividades de monitoramento da Defesa Civil, a emissão de alertas à população é facilitada”, explica.

Apesar de o Brasil estar no clima da estiagem, a prefeitura busca medidas preventivas para o verão, período críticos de chuvas. O acompanhamento das previsões meteorológicas e das condições climáticas é fundamental para a tomada de decisões da Defesa Civil. No começo de 2018, foram registrados índices de chuvas maiores que dos últimos dez anos.

